



Sexta-feira, 7 de abril de 2017 - Ano 17 - Edição 3.022 - Preço do exemplar: R\$ 2,00



celebridades

Atriz Christiane Torloni será avó pela primeira vez

A atriz Christiane Torloni, 60 anos, será avó pela primeira vez. Leonardo Carvalho, filho dela com o diretor Dennis Carvalho, 70, será pai de um menino. O bebê é fruto da relação dele com a atriz Keruse Bongiolo. Keruse está no segundo trimestre de gestação e disse que Torloni ficou muito feliz com a notícia. Em 2015, ela revelou em entrevista ao "Encontro com Fátima Bernardes" o desejo de ser avó. "Eu me imagino como avó há muitos anos", disse ela na ocasião. Página B4

■ COM NOVA DIRETORIA EXECUTIVA

OSS assume Santa Casa e anuncia reforma imediata do Pronto Socorro

"Vamos profissionalizar a gestão administrativa do hospital", declara Fábio Antonio Obici, diretor-presidente da Organização Social de Saúde que acaba de chegar à cidade; além da Santa Casa, OSS declara interesse em administrar o AME e a Rede de Reabilitação Lucy Montoro de Fernandópolis: "Participaremos da 'convocação pública' aberta pela Secretaria Estadual da Saúde", confirmou com exclusividade à Reportagem de "O Extra.net"

O advogado Fábio Antonio Obici, diretor-presidente da OSS 'Santa Casa de Andradina', concedeu entrevista exclusiva à Reportagem de "O Extra.net" na tarde de ontem (06), na provedoria da Santa Casa de Fernandópolis. Há 21 anos atuando junto à administração do hospital andradinense - 7 anos no setor júri-

dico e há 14 como diretor-presidente -, Fábio Obici, juntamente com o superintendente da organização social, Sebastião Sérgio da Silva, e toda equipe destacada para implantar um novo sistema de gestão no hospital fernandopolense, está há 30 dias realizando um amplo levantamento financeiro-administrativo, in loco. "A dívida da Santa Casa de Fernandó-

polis não é impagável, a questão é que o setor financeiro está 'desorientado'. Nossa contribuição vem através da experiência em administração hospitalar que adquirimos ao longo dos anos. Essa dívida pode ser sanaada, não digo que nos próximos 3 ou 5 anos, mas pode ser paga. Nesse momento, nosso objetivo é equilibrar as contas", declarou. Página A10



■ CIDADE SEDIA HOJE EVENTO REGIONAL

"II Confraternização Municipal" começa às 16h, no Plaza Eventos

Acontece hoje, dia 07, a "II Confraternização Municipal", promovida pela Associação de Amigos do Município de Fernandópolis (AAMFER), das 16h às 23h, no Plaza Eventos. Em junho de 2014, a Câmara Municipal aprovou o

Projeto de Lei nº 58/2014, de autoria do Executivo Municipal, instituindo o "Dia da Confraternização Municipal" no âmbito do município de Fernandópolis. A data "indicada" no referido projeto seria sempre 10 de abril, mas,

buscando contar com a maior presença possível de representantes de entidades da cidade, a data sofre alterações de acordo com a necessidade, ano a ano. Através de seu presidente, Adelson Marques de Oliveira, do

secretário Fabrício José Cussiol, e do coordenador do evento, Jesiel Brudelli Macedo, a "Associação de Amigos" confirmou também que o 'Dia da Confraternização' deste ano será um evento regional. Página A3

■ ATÉ O FINAL DO MÊS

Município recebe exposição itinerante sobre cultura do café

Contar um pouco da rica história da cultura do café, que faz parte do desenvolvimento de toda região Noroeste, é a principal proposta da exposição fotográfica itinerante instalada no saguão do Teatro Municipal "Merciol Viscardi", através da Secretaria Municipal da Cultura. O intuito do projeto "Memórias afetivas e a cultura do café", que estará em Fernandópolis até

o dia 30 de abril, é revelar e promover o diálogo através de identidades, pluralidades e singularidades características entre as propriedades e cidades que possuem vestígios da cultura do café na 8º Região Administrativa de Rio Preto. Mostrando por meio de 17 painéis as memórias afetivas que fazem parte da nossa identidade cultural. Página A5



Fernandopolenses participarão da 23ª Maratona Internacional

Neste domingo (09), a Maratona Internacional de São Paulo completará sua 23ª edição. Considerada uma das mais importantes provas de corrida, reunirá os melhores nomes do esporte no país e destaque do exterior, que vão percorrer por ruas e avenidas da capital paulista os 42 quilômetros e 195 metros. Neste ano Fernandópolis vai marcar presença na Maratona por meio de

sete atletas: Fatima Cafaro, Edilza Marchini, André Campos, Rodrigo da Mata, Matheus Moura, Humberto Cáfarro e Guilherme Setemo Sentinello, que vêm treinado há meses, para esse desafio. Guilherme Setemo Sentinello, um dos atletas da equipe Superação de Fernandópolis, adepto da modalidade, corrida de rua, desde a sua infância, fará sua quarta prova este ano. Página A7



PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
↑ 33°	10mm 75%	97% 59%

Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Fonte: climatempo.com.br

MENSALMENTE

Município participa de capacitações do 'Verde Azul'

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fernandópolis trabalha com força total para garantir uma boa pontuação no programa "Município Verde Azul", realizado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. A equipe técnica de Fernandópolis tem participado de capacitações mensais. Em março foi realizada uma no município de Birigui, e agora em abril em Mirassol. Nestes encontros, os profissionais recebem orientações com relação às diretrizes que devem ser seguidas para que o município conquiste o selo de município 'Verde Azul'. Este selo certifica a cidade como sustentável e deve ser renovado todos os anos. De acordo com a pontuação obtida, a cidade conquista recursos financeiros também. Página A2

EDUCAÇÃO

Adolescente atendido pelo CREAS ganha bolsa de estudos integral

Página A3

editorial**Algo muito complicado se formou**

Como explicar a demora em dar uma arrancada na economia carente? Em países como o Brasil não há poupança; a baixa renda média é direcionada para o consumo. O investimento é pífio, pois não há interesse maior e o dinheiro excedente, assim como os capitais flutuantes, após o desfrute do diferencial da taxa de juro interno e externo, acaba sendo remetido para o exterior em vez de permanecer no ciclo produtivo.

É a nova sangria que perniza a crise. A liquidez global criou duas esferas: a da economia real, que deveria ser fundamental, e a das finanças, que se move em vida independente, distante dos problemas e fins da própria humanidade.

Catástrofes da natureza e econômicas nos afligem. Com a aceleração geral, estamos perdendo a capacidade de refletir e analisar a vida e os acontecimentos. No início do século passado houve um movimento para fortalecer o Estado como meio de suprir os déficits de capital e promover o desenvolvimento. A classe política se foi aboletando na força do poder político, mas paulatinamente o Estado foi perdendo o poder econômico.

Quem deveria ser forte é a população bem prepara-

da para a vida, pois assim os indivíduos seriam autônomos, sabendo que em primeira linha dependem de si mesmos, de seus esforços, e não de um Estado paternalista que amolece a fibra individual.

As regiões atrasadas que deveriam ter evoluído há mais tempo, agora provocam uma confusão salarial geral atraindo a precarização imposta por diferentes estruturas de remuneração da mão de obra. Dessa forma, em breve o caos será generalizado, e tudo que a humanidade esperava construir de qualidade de vida poderá cair por terra.

O alvo da civilização deve ser a busca da continuada melhora das condições gerais de vida, como ideal a ser perseguido pela humanidade, desde o bom preparo das novas gerações, até os cuidados com a preservação da sustentabilidade ambiental. Nisso todos deveriam estar cooperando: governo, empresas, universidades e população em geral.

O mundo se acha diante de ótima oportunidade para refletir. Os homens das empresas também se sentem atraídos pelo poder agindo de forma a manter a população subordinada enquanto decidem de acordo com o que acham que seja o melhor.

MENSALMENTE**Município participa de capacitações do 'Verde Azul'****→ SECOM**

Prefeitura de Fernandópolis

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fernandópolis trabalha com força total para garantir uma boa pontuação no programa "Município Verde Azul", realizado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. A equipe técnica de Fernandópolis tem participado de capacitações mensais. Em março foi realizada uma no município de Birigui, e agora em abril em Mirassol.

Nestes encontros, os profissionais recebem orientações com relação às diretrizes que devem ser seguidas para que o município conquiste o selo de município "Verde Azul". Este selo certifica a cidade como sustentável e deve ser renovado todos os anos. De acordo com a pontuação obtida, a cidade conquista recursos financeiros também.

Em maio a reunião acontece no dia 11, em Fernandópolis, no anfiteatro da FEF (Fundação Educacional de Fernandópolis) e deve reunir municípios de toda região. Esta capacitação é promovida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com orientações do enge-



Equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente recebe orientações para projetos sustentáveis



nheiro agrônomo José Walter Figueiredo Silva, que é responsável pelo 'Verde Azul'.

Para conseguir uma boa pontuação no programa, Fernandópolis tem intensificado as atividades susten-

táveis, com projetos de melhoria da coleta seletiva de lixo, regularização do Ecoponto, trabalho de educação ambiental nas escolas, reativou a coleta de pilhas e baterias e o disk árvores (pro-

jeto de plantio de mudas nas calçadas) e têm ainda dois importantes projetos em es- tudo, um para criação de um centro de tratamento de resíduos e outro de coleta de óleo de cozinha usado.

artigo**E o vidro se quebrou...**

• Por RODRIGO DAUM

Professor de Redação e Gramática em Escolas Particulares e Cursinhos



Na última sexta-feira, foi ao ar o último capítulo da novela das 21h, "A lei do amor", de Maria Adelaide Amaral e exibida pela Rede Globo. Quando, antes da estreia, vi a chamada, percebi algo contraditório no título e me perguntei: "O amor segue regras, obedece a leis"? Para achar uma resposta possível, fui buscar em meu repertório pessoal algo que satisse tais dúvidas. Encontrei uma frase de Carl Jung que diz: "Onde o amor impõe, não há desejo de poder e onde o poder predomina,

há falta de amor. Um é a sombra do outro." Percebi que o novo enredo se desenrolaria por esse viés. Dessa forma, o que o amor é capaz de suportar?

Dentre as várias tramas possíveis, tínhamos a do casal Isabela e Thiago. Dois jovens apaixonados, que precisariam superar um abismo social e expedientes escusos de terceiros. Devido à conspiração maléfica que se montou ao redor deles, a desconfiança começou a pairar sobre o namoro, o qual terminou de forma aparentemente trágica.

Isabela, que supostamente estava morta, volta para se vingar. Debochada, dissimulada, má e com a nova identidade de Marina, tem sua vingança alcançada. Quando se dá conta, porém, do que estava prestes a fazer consigo mesma, percebe que sua essência não é aquela e acaba por desistir.

O gênero novela é conhecido por seus finais felizes; esse não foi um deles e acredito que muitos não tenham entendido o propósito da autora. Porém, foi um final muito lirico e com beleza significativa além de muito coerente. Dado isso, con-

seguir responder a pelo menos uma das perguntas: o amor não consegue suportar tudo. Na busca pelo poder, sobraram dois estranhos que se cruzam na multidão e mal se reconhecem. Triste? Muito! Poético? Também!

A empatia é uma das maiores qualidades do ser humano. Ela nos dá a chance de nos colocar no lugar do outro. Embora eu sempre achasse a máxima "E o vidro se quebrou" muito bonita, não entendia exatamente seu significado.

Às vezes, só entendemos certas situações quando somos colocados diante de certos desafios. Quando assisti ao último capítulo da novela, entendi perfeitamente o que a autora e o que Jung quiseram dizer. Na queda de braço, a balança do amor se desequilibrou. O tempo que ficaram longe um do outro foi crucial para que a mudança íntima ocorresse e para que eles não se reconhecessem.

Esse é o maior medo do ser humano quando há um desentendimento. As falas de "Eu não te perdo", logo dão lugar à reconciliação. E nesse novo recomeço, a metáfora do vidro quebrado, fazendo alusão à perda da confiança, na verdade se refere à mudança sofrida por ambos os lados, a transformação. Mas quando ainda existe o amor, e isso é o irracional falando mais alto, opta-se pela volta porque sabe-se que quanto mais tempo passarem longe um do outro, as diferenças se tornarão cada vez maiores. Esse novo "eu" é o maior abismo ao qual o amor não supera, sendo mais fácil vencer uma "estupidez" como diria o poeta.

Não entendi isso por muito tempo, mas quando a gente passa pela experiência da separação, assimila que o tempo pode nos modificar. Dentro desse contexto, o sofrimento é positivo porque nos faz aprender questões que livro nenhum ensina, leitura alguma é capaz de traduzir.

oextra.net**EXPEDIENTE**

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 - Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami

Jornalista Responsável: Cesar Felisbino da Silva

Redação: Breno Guarnieri, João Leonel, Lívia Caldeira e Marcela Barbar

Diagramação: Alison Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails:

Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net

Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)

Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:

- Nacional:

- RGD Comunicação Ltda

- Regional:

Pobrus Instituto (17) 3442-2445

IMPRESSÃO

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais de impressão do Estado de São Paulo

www.oextra.net

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia

Um adolescente de 14 anos dormiu entalado na grade de uma escola que tentava furtar na madrugada desta quinta-feira (06) em Taubaté (SP). Segundo a Polícia Militar, ele foi encontrado pelos funcionários da unidade preso à grade pela manhã.

■ CIDADE SEDIA HOJE EVENTO REGIONAL

'II Confraternização Municipal' começa às 16h, no Plaza Eventos

Edição deste ano, que acontece nesta sexta-feira, contará com a participação de cidades da região

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

Acontece hoje, dia 07, a "II Confraternização Municipal", promovida pela Associação de Amigos do Município de Fernandópolis (AAMFER), das 16h às 23h, no Plaza Eventos. Em junho de 2014, a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 58/2014, de autoria do Executivo Municipal, instituindo o "Dia da Confraternização Municipal" no âmbito do município de Fernandópolis. A data "indicada" no referido pro-

jeto seria sempre 10 de abril, mas, buscando contar com a maior presença possível de representantes de entidades da cidade, a data sofre alterações de acordo com a necessidade, ano a ano. Através de seu presidente, Adelson Marques de Oliveira, do secretário Fabrício José Cussiol, e do coordenador do evento, Jesiel Bruzadelli Macedo, a "Associação de Amigos" confirmou também que o 'Dia da Confraternização' deste ano será um evento regional. "Convidamos os 11 municípios da região

de Fernandópolis para exporem seus símbolos, projetos e ações sociais, regionalizando este evento cívico. Uma presença maciça da população será o maior reconhecimento e homenagem que poderemos prestar às entidades filantrópicas e órgãos de assistência social do município", conclama a Associação de Amigos. Em 2015 - ano passado o evento não foi realizado -, mais de 100 organizações e representações comunitárias - públicas, associativas, religiosas, entre elas as Pastorais da Saúde e da

Criança, etc -, com cerca de 70 stands, de todos os segmentos da sociedade, além de autoridades municipais e convidados especiais que prestigiam a iniciativa. O Plaza Eventos ficou completamente tomado pelos participantes: 700 fernandopolenses compareceram ao "1º Dia da Confraternização". Contatos e mais informações através dos fones: 3442-2692; 99714-0116; 99771-7789; 99775-0116 (WhatsApp). Inscrições à Rua São Paulo, nº 2783, ou pelo email: confraternizacaofernandopolis@gmail.com



Venha conhecer a alma de sua cidade

Apresentações

- Grupo Musical OS SONHADORES
- Maestro TITO E ORQUESTRA DE VIOLEIROS
- Grupo de Música e Dança de ESTRELA-D'ESTE
- Palhaços de Plantão
- Apresentação Musical do Projeto GURI
- Coral Municipal
- Coral da UNATI
- Grupo Musical FILADELPHIA

Confira a relação (com confirmações registradas até 05/04) das entidades que participarão com stands da "II Confraternização Municipal", hoje, em Fernandópolis

- 16º BATALHÃO POLÍCIA MILITAR
- 1a. COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR
- 2a COMPANHIA POLÍCIA AMBIENTAL
- GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
- ADVF - ASS. DOS DEFICIENTES VISUAIS E FÍSICOS
- AME - AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES
- AMOR EXIGENTE
- APADAF - ASS. DE PAIS E AMIGOS DEFIC. AUDITIVOS
- APAE - ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
- APAMPESP - ASS. PROF APOSENTADOS EST. S. PAULO
- ASSOC. B. CASA CRIANÇA AUTA DE SOUZA
- ASSOC. CICLISMO A.C. NATACAO
- ACIF - ASSOC. COMERCIAL IND. DE FERN.
- ASSOC. ESPÍRITA B. ANDRÉ LUIZ
- ASS. ESPATRIA DO EVANG. LAR MEIMEI
- ASSOC. P. CIRURGIÕES DENTISTAS-APCD
- ASSOC. PP NEC. ESP."SOU ALGUÉM"
- ASSOC. ASSIST.-NOSSO LAR
- ASSOC. CATADEORES RECICLAGEM - ACARF
- AEAFAF - ASSOC. ENGENH. ARQUIT. E AGRÔNOMOS

- ASSOC. PAULISTA DE MEDICINA - APM
- ASSOCIAÇÃO ANTIALCÓOLICA - AAA
- ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ - DOJOKAN
- ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS
- AMEF - ASS. dos MINISTROS EVANGÉLICOS
- AVCC - ASS. DE VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER
- CADIP - CENTRO ATEND. DOENÇAS INFEC/CONTAGIOSAS
- CAEFA - CENTRO APOIO EDUCAÇÃO FORM. DO ADOLESCENTE
- CASA DE PORTUGAL DE FERNANDÓPOLIS
- CEADS - CENTRO EDUC. DE APOIO DES.SOCIAL E CULTURAL
- CENTRO ESPÍRITA ABRIGO AOS AFLITOS
- ACREDITE - CENTRO SOC. MENORES
- CLUBE DE CAVALGADA DE FERN.
- CLUBE TÓKIO
- COFASP 1
- COFASP 2
- CONSELHO COMUNIDADE NEGRA
- CONSELHO TUTELAR
- CRAS - PMF
- CREAS - PMF

- DELEGACIA SECCIONAL - POLÍCIA CIVIL
- ORDEM DEMOLAY
- EJOCR - GRUPO JOVENS CATÓLICOS
- ETEC - ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- FEF - FUND. EDUCACIONAL FERNAND.
- FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE CÂNCER
- HEMOCENTRO FERNANDÓPOLIS
- IGREJA PRESBITERIANA FILADÉLPHIA
- INSTITUTO DES. PESSOAL E SOCIAL "OS SONHADORES"
- INTERACT
- JUNTA SERVICO MILITAR
- LAR SÃO VICENTE DE PAULA - ASILO
- LEO CLUBE
- LIONS CLUBE CIDADE PROGRESSO
- LIONS CLUBE FERNANDÓPOLIS
- LOJA MAÇÔNICA BENJAMIM REIS
- LOJA MAÇÔNICA CASTRO ALVES
- LOJA MAÇÔNICA FRAT - D. PEDRO I
- LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE FERNANDOPOLENSE
- NÚCLEO II-PARÓQUIA S.RITA

- ORDEM ADVOG. BRASIL-OAB
- PALHAÇOS DE PLANTÃO
- PREFEITURA DE MERIDIANO
- PREFEITURA DE MIRIM ESTRELA
- PROJETO GIASSOL
- PROJETO GURI
- REDE DE REabilitação LUCY MONTORO FERNAND.
- ROTARACT
- ROTARY CLUBE 22 DE MAIO
- ROTARY CLUB NOVA NOVA ERA
- ROTARY CLUBE FERNANDÓPOLIS
- SABESP
- SANTA CASA DE FERNANDÓPOLIS
- SINCOMERCIÁRIOS DE FERNANDÓPOLIS
- SINCOMÉRCIO FERENNADÓPOLIS
- SINDICATO RURAL PATRONAL
- TIRO DE GUERRA
- UNATI - UNIVERSIDADE ABERTA À 3ª IDADE
- UNIVERSIDADE BRASIL
- VOLPER - ASS. VOLUNTÁRIOS SANTA CASA FERNANDOPOLIS



Luis Guilherme Alves Rosa conseguiu uma bolsa de estudos integral para o curso de Barbeiro Profissional

EDUCAÇÃO

Adolescente atendido pelo CREAS ganha bolsa de estudos integral

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

O comprometimento dos adolescentes com a escolarização, saúde, estabelecimento de novos vínculos comunitários e a adesão às oportunidades ofertadas de profissionalização, inserção no mercado de trabalho e acesso a bens e equipamentos culturais são, entre outros, objetivos que a equipe executora das Medidas Socioeducativas, composta pela psicóloga, Jane Sigeacazu, a assistente social, Natália Fioravante, e o pedagogo, Paulo Zargolin, busca alcançar com os usuários do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

E graças a esse trabalho que a equipe, sob coordenação da assistente social Caline Cebin, realiza com seus assistidos, que um deles, o jovem

Luis Guilherme Alves Rosa, 15 anos, conseguiu uma bolsa de estudos integral para o curso de Barbeiro Profissional. A solicitação da bolsa ao garoto foi feita pelo CREAS à Rede 'Educatec' Brasil, unidade Fernandópolis, que por meio de seus representantes, os empresários Álvaro Medeiros e Lucas Lenon Ortiz, atenderam prontamente ao pedido.

O CREAS realiza constantemente um trabalho que fomenta debates com os adolescentes sobre suas aspirações, o mundo do trabalho, entre outros conteúdos e dinâmicas que possam facilitar a entrada e a permanência nos programas de aprendizagem e profissionalização. "Nesse sentido, considerando as diretrizes vigentes do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, no que diz respeito à ga-

rantia da oferta e acesso à profissionalização, o CREAS tem superado desafios para assegurar tal direito a seus atendidos, junto à Administração, que tem urgência na polidez e eficiência das políticas públicas", destaca a coordenadora Caline Cebin.

As ações realizadas pelo Centro de Referência Assistência Social ao longo do ano foram elogiadas pelo vice-prefeito e secretário de Assistência Social e Cidadania, Gustavo Pinato. "O CREAS tem conseguido concretizar ações qualitativas em prol da população, abrindo suas portas a parceiros e voluntários, também do setor privado, a fim de uma maior conscientização da sociedade civil, visando uma convivência mais digna para todos em nossa comunidade", frisou Pinato.

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 10/2017- SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 25 de março de 2017 e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, conforme Parecer Jurídico datado de 02 de fevereiro de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor Educação Básica II: Matemática** a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **13/04/2017 (quinta-feira)**, às **17h15**, para participar da sessão de atribuição de aulas em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 7.706 de 17 de janeiro de 2017, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	SALA	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS
5	Joilson Romero de Carvalho Borges	46.234.892-1	0	19/02/1990	9	12	5	Não
6	Larissa Sanitá Mirinel Ortega	41.147.095-4	1	06/06/1985	9	12	4	Não
7	Nelson Teixeira de Campos Filho	6.686.833	1	10/04/1954	9	11	3	Sim
8	Ariane Aparecida Bráz	41.583.646-3	0	30/04/1987	9	11	5	Não
9	Lucas da Silva Martimiano	46.136.525-X	0	07/05/1990	9	11	5	Não
10	Bruno Furtado Gonçalves Manço	41.731.064-X	1	26/09/1988	9	11	4	Não
11	Deisiani de Cássia Machado	48.352.601-0	0	02/09/1992	9	11	4	Não

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original e cópia), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original e cópia), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 003/2017 para cada cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 003/2017: Fica VEDADO ao candidato declarar nas sessões de atribuição de classes e/ou aulas, para as quais foi convocado. Tendo classe e/ou aulas para serem atribuídas o candidato que optar por não assumi-las será considerado desistente deste processo para contratação temporária.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.
- O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência em relação à contratação temporária.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 06 de abril de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

PREFEITO MUNICIPAL

Três publicações: dias 07, 08 e 11 de Abril de 2017.

1ª publicação: sexta-feira, dia 07 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.022.

especializada para obra de reforma e adequação de salas, sanitários e acessibilidade em seu prédio, **HOMOLOGA** o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 01, de 14 de fevereiro de 2.017, em favor da empresa: **PEDREIROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Fernandópolis-SP, 06 de abril de 2.017.

FRANCISCO JOSÉ GOUVEIA

Presidente da APAE

Uma publicação: sexta-feira, dia 07 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.022.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERNANDÓPOLIS, CONVITE N° 001/2.017, que tem por objeto a contratação de empresa

publicações



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

EDITAL CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, a candidata aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO CLT, sem estabilidade, N.º 001/2013, no CARGO DE RÁDIO OPERADOR, a comparecerem à sede do CISARF, situado na Rua Sergipe, 660 – Centro – Fernandópolis SP 07 de Abril de 2017 (quinta-feira) das 08:00 às 16:00 horas, munidos de seus documentos pessoais e da documentação conforme solicitada no Edital 01/2013 Concurso Público Contratação CLT, sem estabilidade, Art. 05.3.1- Documentos a serem apresentados na hora da Contratação: (Ensino Médio completo , curso básico em informática, carteira de trabalho, fotos, certidões de nascimento , casamento e filhos se tiver, documentos pessoais.)

Classificação	Candidato	Pontos
12º	LIGIA MOREIRA DE PAULA SILVA	20,0

Fernandópolis, 03 de Abril de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDOPresidente do Conselho de Prefeitos
Dirce Azadinho – Gerente Administrativo

Três publicações: dias 06, 07 e 08 de Abril de 2017.

1ª publicação: quinta-feira, dia 06 de Abril de 2017.

2ª publicação: sexta-feira, dia 07 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.022.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO CLT, sem estabilidade, N.º 001/2013, no CARGO DE ENFERMEIRA, a comparecer à sede do CISARF, situado na Rua Sergipe, 660, Jardim Santa Rita – Fernandópolis SP 07 de ABRIL de 2017 (sexta-feira) das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, munidos de seus documentos pessoais e da documentação conforme solicitada no Edital 01/2013 Concurso Público Contratação CLT, sem estabilidade, Art. 05.3.1- Documentos a serem apresentados na hora da Contratação: (Diploma de graduação em enfermagem; registro no COREN; título de especialista na área de urgência, emergência, UTI ou cardiologia concluído, e carteira de trabalho).

Classificação	Candidato	Pontos
14º	Larissa Waki	25,0

Fernandópolis, 03 de Abril de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDOPresidente do Conselho de Prefeitos
Dirce Azadinho – Gerente Administrativo

Três publicações: dias 05, 06 e 07 de Abril de 2017.

1ª publicação: quarta-feira, dia 05 de Abril de 2017.

2ª publicação: quinta-feira, dia 06 de Abril de 2017.

3ª publicação: sexta-feira, dia 07 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 183/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 020/2016.

Contratado: CENTERMED COM. DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA.

VALOR: R\$ 2.371,50 ASSINATURA: 23/02/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), COM ENTREGA EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016. MOD. PREGÃO Nº. 014/2016.

Fernandópolis-SP, 05 de abril de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sexta-feira, dia 07 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 184/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 020/2016.

Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

VALOR: R\$ 3.900,00 ASSINATURA: 03/04/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), COM ENTREGA EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016. MOD. PREGÃO Nº. 014/2016.

Fernandópolis-SP, 05 de abril de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sexta-feira, dia 07 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.022.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99644-6957.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 284/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: HOME CARE ENFMEDIC FERNANDÓPOLIS LTDA.

ASSINATURA: 30/03/2017.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO DE 30 DE MARÇO DE 2017 PARA 30 DE SETEMBRO DE 2017. AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM INALTERADAS. MODALIDADE: PREGÃO Nº 050/2015, PROCESSO Nº 092/2015.

Fernandópolis-SP, 06 de abril de 2017.

-RAFAEL VIEIRA MENEZES-

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sexta-feira, dia 07 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.022.



IPREMO

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha

CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DANIEL BARBOSA BRITO,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

HOMOLOGA, o PARECER dado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, referente ao CONVITE Nº 01/2017, Processo nº 01, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação de Perícias Médicas, Elaboração de Laudos para Concessão de Aposentadoria Especial e Assessoria Técnica Especializada, conforme segue, e ADJUDICA o mesmo em favor da EQUIPSERV SEGURANÇA DO TRABALHO, CNPJ: 06.273.408/0001-13, com sede a Rua das Palmeiras, 1412, Alto do Ipê, CEP: 15.706-030, Jales - SP, representada pelo Sr. Eduardo Daraio Junior, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, por um período de 12 (meses).

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste, 30 de março de 2017.

DANIEL BARBOSA BRITO
Presidente

Uma publicação: sexta-feira, dia 07 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 193/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 085/2016.

Contratado: CLIMACEL COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.

VALOR: R\$ 2.698,00 ASSINATURA: 06/04/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO QUE SERÁ INSTALADO NO NOVO PRÉDIO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM ENTREGA EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2016. MOD. PREGÃO Nº. 069/2016.

Fernandópolis-SP, 06 de abril de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sexta-feira, dia 07 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE ENCERRAMENTO

PREGÃO Nº 014/2016.

PROCESSO Nº 020/2016.

Fica encerrado o Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12(DOZE) MESES", provenientes da Ata de Registro de Preços nº 018/2016 da empresa vencedora: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, da Ata de Registro de Preços nº 019/2016 da empresa vencedora: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, da Ata de Registro de Preços nº 020/2016 da empresa vencedora: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, da Ata de Registro de Preços nº 021/2016 da empresa vencedora: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, da Ata de Registro de Preços nº 022/2016 da empresa vencedora: CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, da Ata de Registro de Preços nº 023/2016 da empresa vencedora: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cujas vigências expiram-se em 05 de abril de 2016.

Fernandópolis-SP, 06 de abril de 2017.

FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO

Gestora da Ata de Registro de Preço

Uma publicação: sexta-feira, dia 07 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Mapfre Vida S.A	166/3	Fatura nº 741163162	R\$ 2.423,53
Imprensa Oficial do Estado S.A	156/8	Fatura nº 1129629	R\$ 387,20
Maria José Aiello Lourenço	2785/1	41	R\$ 2.900,00
Alexandra Signorelli Limpeza Recepção e Portarias ME	225/3; 214/3; 226/3	111; 112; 110	R\$ 16.125,00; R\$ 8.600,00; R\$ 21.500,00

Justificativa: Despesa com: Contratação de seguro de vida em grupo para atender ao Programa "Frente de Trabalho"; Publicações de editais de concorrência, tomada de preços, etc. da municipalidade; Prestação de serviços de arbitragem referente a realização de 35 jogos de futebol Society do Festival do "Dia do trabalhador"; Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria para a portaria do Paço Municipal, Almoxarifado Municipal e UPA- Unidade de Pronto Atendimento. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 06 de Abril de 2017.

■ ATÉ O FINAL DO MÊS

Município recebe exposição itinerante sobre cultura do café

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Contar um pouco da rica história da cultura do café, que faz parte do desenvolvimento de toda região Noroeste, é a principal proposta da exposição fotográfica itinerante instalada no saguão do Teatro Municipal "Merciol Viscardi", através da Secretaria Municipal de Cultura.

O intuito do projeto "Memórias afetivas e a cultura do café", que estará em Fernandópolis até o dia 30 de

abril, é revelar e promover o diálogo através de identidades, pluralidades e singularidades características entre as propriedades e cidades que possuem vestígios da cultura do café na 8º Região Administrativa de Rio Preto. Mostrando por meio de 17 painéis as memórias afetivas que fazem parte da nossa identidade cultural.

Além dos painéis fotográficos, o Museu Histórico Municipal de Fernandópolis cedeu peças de seu acervo para ilustrar a Ex-

posição e ajudar a contar um pouco dessa rica história que faz parte do desenvolvimento de toda região Noroeste.

"A exposição mostra lugares, objetos, curiosidades, arquitetura, personagens e seus valores e tradições que envolvem as peculiaridades do tema cafeeiro. Queremos que o visitante conheça e descubra a importância que a cultura do café teve para o desenvolvimento cultural, social e econômico do interior paulista em nossa região", expla-

nou a secretária municipal de Cultura, Iraci Pinotti. O projeto é realizado pelo Governo do Estado de São Paulo e Secretaria de Estado da Cultura, em parceria com o município.

• SERVIÇO

A Exposição fica aberta a visitações até o dia 30 de Abril. O horário das visitas é das 08h às 11h e das 13h às 16h. Visitas de escolas também podem ser agendadas pelo telefone 3442-3797 (horário comercial).



Projeto mostra lugares, objetos, curiosidades e personagens que envolvem as peculiaridades do tema cafeeiro

artigo

Família feliz

• Por MARCOS ORATI

Pastor do Ministério Luz Para os Povos de Fernandópolis



Texto Bíblico: "38. E eles serão o meu povo, e eu serei o seu Deus. 39. E lhes darei um só coração, e um só caminho, para que me temam para sempre, para seu bem e o bem de seus filhos, depois deles; 40. e farei com eles um pacto eterno de não me desviar de fazer-lhes o bem; e porei o meu temor no seu coração, para que nunca se apartem de mim. 41. E alegrar-me-ei por causa deles, fazendo-lhes o bem; e os plantarei nesta terra, com toda a fidelidade do meu coração e da minha alma." (Jeremias, 32)

Conquistamos uma família quando aprendemos a sonhar corretamente de acordo com a vontade de Deus para nossa vida e família.

Bem-aventurado todo aquele que teme ao Senhor e anda nos seus caminhos! Do trabalho das tuas mãos comerás, feliz serás, e tudo te irá bem. Tua esposa, no interior de tua casa, será como a videira frutífera; teus filhos como plantas de oliveira, ao redor da tua mesa. Eis como será abençoado o homem que teme ao Senhor. De Sião o Senhor te abençoará; verás a prosperidade de Jerusalém por todos os dias da tua vida, e verás os filhos de teus filhos. A paz seja sobre Israel". (Salmo 128)

Esse salmo tão bem escrito por Davi, nos dá um perfil de uma família feliz. Desde o princípio o desejo do coração de Deus é que seus filhos tenham famílias estruturadas e felizes.

Toda família que teme ao Senhor colhe os frutos de sua obediência: um bom casamento e uma família

ajustada. Essas são as maiores bênçãos da vida, muito mais que bens materiais.

Quando um casal entra em aliança, na maioria das vezes ele espera ser feliz, como um interesse próprio. Porém, a Bíblia nos ensina como um princípio que é dando que se recebe. Então, a mentalidade precisa ser mudada e ao entrar em aliança o maior desejo do coração do cônjuge deve ser fazer o outro feliz, quando isso acontece a recíproca torna-se algo natural. Quando fazemos o outro feliz a consequência é sermos felizes.

Cada postura nossa dentro do relacionamento deve ser para frustrar os planos do inimigo e engrandecer a vida familiar.

Sejamos em Cristo o modelo para os casais que estão em busca de transformação no seu lar.

No casamento, temos que ser como José, sonhar e interpretar nossos sonhos para vê-los acontecer, não podemos nos dar por vencidos enquanto não vermos nossa família usufruindo de tudo o que Deus tem para ela. José, apesar de ter enfrentado tantas lutas, jamais abriu mão de seu sonho, ele foi indesistível, é assim que precisamos ser.

Quando alcançamos uma família feliz, temos união para resgatar casais, a partir da nossa casa, que é a base do trono de Deus.

O casal que sonha ver o cônjuge feliz prospera.

Mas, para alcançarmos essa plenitude é necessário fecharmos algumas brechas e guardarmos algumas portas. Satanás tem trabalhado para destruir as famílias, mas Deus quer nos ensinar a rota da felicidade.

Vejamos algumas brechas que podem ser fechadas se guardarmos as portas de entrada:

Olhos - temos que guardar os nossos olhos, pois o que vemos pode ou não determinar se teremos uma família feliz. Muitas vezes colocamos nossos olhos em coisas que não agradam o coração de Deus por serem prejudiciais para nossas vidas e famílias.

Tudo o que vemos e olhamos vai direto para a alma.

Quantas vezes perdemos tempo em frente à TV e não investimos nem um tempinho que seja para meditarmos na Palavra que tem as fontes de verdade que podem transformar as nossas casas.

Pv 4:25 Dirijam-se os teus olhos para a frente, e olhem as tuas pálpebras diretamente diante de ti. O que você tem olhado?

Dt 6:8 Também as atarás por sinal na tua mão e te serão por frontais entre os teus olhos; Onde você tem colocado os seus olhos?

Sl 119:37 Desvia os meus olhos de contemplarem a vaidade, e vivifica-me no teu caminho.

Como você tem olhado a sua vida e família?

Todas às vezes que colocamos nossos olhos no que não convém, deviamos nossa visão do foco correto.

Muitas vezes olhamos para algumas situações na nossa casa e não sabemos nem o que pensar, mas Deus quer nos ensinar a olhar para as situações com a visão da águia, para que vejamos não as situações como se apresentam, mas como serão de acordo com a vontade de Deus.

Mt 5:8 Eu, porém, vos digo que todo aquele que [olhar] para uma mulher para a cobiçar, já em seu coração cometeu adultério com ela. Quando você olha para o que não é seu você está pecando.

Desvie seus olhos do mal e não se permita ser tentado. Se você abre brecha para que a tentação entre é como mexer com fogo, você será queimado.

Guarde seus olhos. Eles são para você olhar na direção do trono de Deus e receber todas as estratégias para sua família.

Boca - a Bíblia diz que falamos do que o coração está cheio.

Há pessoas que estão sempre comentando sobre coisas fúteis, mas nunca falam sobre assuntos que possam verdadeiramente edificar. Somos advertidos sobre isso em várias passagens da Bíblia como em Efésios 4:29; 5:4 "Não saia da vossa boca nenhuma palavra torpe, mas só a que seja boa para a necessária edificação, a fim de que minstre graça aos que a ouvem. Nem baixeza, nem conversa tola, nem gracejos indecentes, coisas essas que não convêm; mas antes ações de graças.

Quantas pessoas não sabem falar e calar na hora certa. Dentro do relacionamento conjugal as piores brigas acontecem porque não sabemos controlar a nossa boca.

Precisamos pedir a Deus para que Ele nos ensine a guardar os nossos lábios "Põe, ó Senhor, uma guarda à minha boca; vigia a porta dos meus lábios! (Sl 141:3)

Pv 4:24 Desvia de ti a malignidade da boca, e alonga de ti a perversidade dos lábios.

Nossa boca foi criada por Deus como um instrumento para profetizar as Suas bênçãos. Na hora da raiva se você tiver vontade de falar, louve.

Fale bem da sua família, do seu cônjuge e de seus filhos.

Ouvido - o que temos escutado pode nos contaminar ou nos abençoar. Não fomos chamados para ouvir

vir qualquer coisa. Nossos ouvidos precisam estar sensíveis a voz do Espírito Santo, pois assim não cometeremos erros.

A fé vem pelo ouvir e ouvir a Palavra de Deus. Não fomos chamados para ouvir relatórios de catástrofe. Fomos chamados para ouvir as estratégias do coração de Deus, para nossas famílias.

Não devemos dar ouvidos à conversas que possam comprometer nossos sentimentos em relação à família. Inclusive cuidado com os conselhos que você tem ouvido acerca de sua casa. Eles podem te ajudar ou te prejudicar. Alguns cônjuges por darem ouvido a quem não deviam acabam entrando em verdadeiras enrascadas e acabam ouvindo ofensas que só desgastam o relacionamento quando deveriam estar ouvindo o quanto são importantes e amados. Quantos cônjuges estão carentes de ouvirem uma palavra de amor.

Pés - onde temos plantado nossos pés. A Palavra de Deus diz que os pés que anunciam as boas novas são formosos.

Sl 25:15 ...pois ele tirará do laço os meus pés. Se você estiver envolvido por um laço há uma promessa de Deus de livramento sobre a sua vida se você decidir estar fechando as brechas e guardando as portas de entrada.

Como casal precisamos ter nossos pés plantados na casa do Senhor.

Querido casal, talvez você tenha passado por tantas lutas e tenha esfriado nos sonhos de Deus para sua família. Mas, não desista, apegue-se na Palavra de Deus que tem promessas para sua vida e toda a sua casa.

Isaias 30:21 que diz: "quando te desviares para a direita e quando te desviares para a esquerda, os teus ouvidos ouvirão atrás de ti uma palavra, dizendo: Este é o caminho, andai nele;

É tempo de conquistarmos e mantermos uma família feliz!

DEUS ABENÇOE!



CORTAMOS PELA

METADE DA

METADE, PARA

VOCÊ TER O

DOBRO DO

DOBRO DE

BENEFÍCIOS.

25
ANOS



COLEGIO COOPERE

Médica Veterinária
Carla Cristina G. Sanitá Campos
CRMV/SP 17.881

Especialista em Pequenos Animais: Cães e Gatos

ATENDIMENTO DOMICILIAR
HOTEL NA RESIDÊNCIA DO ANIMAL

Atendimento Clínico (17) 99164-7581
Vacinas e Exames (17) 99641-6419

publicações**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS****AVISO DE RESULTADO,
HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO**

CONVITE N. 003/17 (Proc. 004/17). Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados no campo da de Remoção de Pacientes em ambulância de USA Unidade de Suporte Avançado e USB Unidade de suporte Básico, conforme especificações exemplificativas do Processo Convite 03/ 2017 por doze meses, cf. especificações indicadas no Anexo I. Classif. (menor preço): 1º lugar: Home Care Hospitalar Ltda, CNPJ 02.643.405/0001-73 no valor de R\$ 224.640,00 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta reais) anuais. Desistência prazo recursal. Homologação e Adjudicação: à empresa primeira classificada 06.04.2017. Homologada 06/04/2017 e Adjudicada em 06/04/2017.

Autor. André Giovanni Pessuto Cândido Presidente CISARF. Autorizo Publicação, Dirce Maria S. Azadinho – Enc. Setor Licitações Fernandópolis, 06 de Abril de 2017

*Uma publicação: sexta-feira, dia 07 de Abril de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.022.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 1.312,24 (Hum mil, trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos) relativos ao IPM- IPI Exportação- Cota Município distribuído dia 04/04/2017; 2) R\$ 59,71 (Cinquenta e nove reais e setenta e um centavos) relativos ao RPM- Royalties Petróleo Cota Municipal distribuído dia 04/04/2017; 3) R\$ 260.955,38 (Duzentos e sessenta mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e oito centavos) relativos ao FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação distribuído dia 04/04/2017; 4) R\$ 7.503,52 (Sete mil, quinhentos e três reais e cinqüenta e dois centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 04/04/2017; 5) R\$ 181,82 (Cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 05/04/2017; 6) R\$ 1.036,06 (Hum mil, trinta e seis reais e seis centavos) relativos ao SNA- Simples nacional distribuído dia 06/04/2017. Fernandópolis, 06 de Abril de 2017.

Atenciosamente,
SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

*Uma publicação: sexta-feira, dia 07 de Abril de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.022.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**COMUNICADO DE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Em razão de dispensa do prazo normal de recurso, e, o que consta na sugestão da comissão de licitação do exercício de 2017, bem como do parecer jurídico da Municipalidade, RESOLVE, HOMOLOGAR E ADJUDICAR, o objeto da C.Convite nº 05/2017, em favor da empresa: L&M-TREINAMENTOS E CURSOS- MATEUS ALVIZI BARBOSA referente a proposta comercial apresentada em 21 de março de 2017, por tratar-se de menor preço global apresentado no certame .

São João das Duas Pontes(SP), 23 de março de 2017

JOSE CARLOS BARUCI
Prefeito Municipal

// -----//-----//

**AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, através do Senhor Prefeito Municipal JOSE CARLOS BARUCI, FAZ SABER que, de acordo com o transcritto na ata do certame e ausência de recurso de prazo recursal da Lei 10.520/02, HOMOLOGA o parecer do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 4.833/2017, e ADJUDICA, os Itens as empresas: DONIZETE APARECIDA SANTOS BARROS-ME; BATISTA & ZOCAL LTDA; DEVAIR PAULINO DE OLIVEIRA-ME; LILIAN CARLA CASSIMIRO CARTA-ME; WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS-ME; R.T.DISTRIBUIDORA EIRELI-ME; TAMires TATIELI MESTRINARI, no valor de R\$. 65.233,85, referente ao Pregão Presencial nº.05/17 – Processo nº. 015/17.

S.J. das Duas Pontes, 05 de abril de 2017

JOSE CARLOS BARUCI

Prefeito Municipal

// -----//-----//

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE S. J. DAS DUAS PONTES. CONTRATADA: L&M-TREINAMENTOS E CURSOS- MA TEUS ALVIZI BARBOSA

Nº. DO CONTRATO: 020/2017 – CARTA CONVITE P. Nº 05/2017

OBJETO: Para prestação de serviço especializado na manutenção e atualização de microcomputador, monitor, rede, impressora e periférico, de diversos setores desta Municipalidade, bem como atualização de Software e digitalização e envio de arquivo à órgão publico em geral, para atender o período de 12 meses, compreendendo os exercícios de 2017/2018, podendo ser prorrogado de acordo com inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: PARCELADO

S. J. das Duas Pontes, 30 de março de 2017.

JOSE CARLOS BARUCI

Prefeito Municipal

*Uma publicação: sexta-feira, dia 07 de Abril de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.022.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2.017****- PROCESSO Nº 059/2017**

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Impugnações apresentadas a Licitação. A C.P.L. por unanimidade dos seus membros, decide CLASSIFICAR o objeto da presente licitação à empresa C&F Empreendimentos Elétricos Telefônicos e Serviços Ltda.

Fernandópolis-SP, 06 de abril de 2.017.

-RAFAEL VIEIRA MENEZES-

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sexta-feira, dia 07 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 251/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Klarimar Eletricidade Ltda - EPP.

ASSINATURA: 06/04/2017.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, de 26 março de 2017 à 26 de junho de 2017, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2017, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Concorrência Nº 004/2015 - PROCESSO Nº 050/2015.

Fernandópolis-SP, 06 de abril de 2017.

-RAFAEL VIEIRA MENEZES-

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sexta-feira, dia 07 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 179/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 040/2016.

Contratado: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPR. EIRELI ME.

VALOR: R\$ 5.842,00 ASSINATURA: 03/04/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM PREVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS. “DIANTE DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS.” ATA Nº 044/16”. Mod. Pregão Nº. 032/2016.

Fernandópolis-SP, 06 de abril de 2017.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: sexta-feira, dia 07 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.022.

**Pedranópolis**

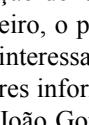
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2013 - 2020

QUALIDADE DE VIDA EM PRIMEIRO LUGAR**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****PROCESSO Nº 13/17****PREGÃO Nº 07/17**

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a contratação de empresa especializada em Educação, para o fornecimento de Sistema Pedagógico de Ensino, representado por material didático para a Educação Infantil e Fundamental, composto por conjuntos impressos e específicos de Cadernos Educacionais para o Aluno, Material Complementar, Caderno do Professor, Assessoria e Acompanhamento Pedagógico e Portal de Educação na Internet, conforme descritivo, constante do edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia 25 de abril de 2017, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste, se dará início a abertura dos ENVELOPES 1 – PROPOSTA como também, em seguida, se transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838 1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 07 de abril de 2017. Marcos Adriano da Silva – Prefeito Municipal.

Uma publicação: sexta-feira, dia 07 de Abril de 2017.

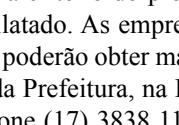
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.022.

**PREFEITURA DE OUROESTE**

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12



MUNICÍPIO DE OUROESTE

LEI Nº 1.309/2017

“Dispõe sobre autorização a conceder descanso ao Servidor Público Municipal do Poder Executivo, Legislativo e do Instituto de Previdência do Município de Ouroeste – IPREMO e de outras providências”.

DR^a. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABERque a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 03 de abril de 2.017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado á concessão de descanso a todo servidor público municipal do poder executivo, legislativo e do Instituto de Previdência do Município de Ouroeste - IPREMO, no dia de seu aniversário natalício independente de seu regime jurídico de contrato de trabalho.

Art. 2º- Quando a data de aniversário do servidor público municipal coincidir com feriados, sábado, domingo e ponto facultativo,

o dia de descanso transmitir-se-á automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, não podendo ser transferido para outro dia, a não ser em caso de excepcional interesse publico.

Paragrafo Único – A concessão desse dia de descanso não prejudicara de qualquer modo o servidor.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ouroeste SP, 05 de abril de 2017

DR^a. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

// -----//-----//

LEI Nº 1.310/2017

“Que dispõe sobre a redução da carga horária de servidor publico municipal que seja responsável legal de portador de necessidade especial e da outras providencias”.

DR^a. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABERque a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no

esportes

EM SÃO PAULO...

Fernandopolenses participarão da 23ª Maratona Internacional

→ BIA RODRIGUES

Assessoria de Imprensa AFERCAN

Neste domingo (09), a Maratona Internacional de São Paulo completará sua 23ª edição. Considerada uma das mais importantes provas de corrida, reunirá os melhores nomes do esporte no país e destaque do exterior, que vão percorrer por ruas e avenidas da capital paulista os 42 quilômetros e 195 metros.

Neste ano Fernandópolis vai marcar presença na Maratona por meio de sete atletas: Fatima Cafaro, Edilza Marchini, André Campos, Rodrigo da Mata, Matheus Moura, Humberto Cáfarro e Guilherme Setemo Sentinello, que vem treinado há meses, para esse desafio.

Guilherme Setemo Sentinello, um dos atletas da equipe Superação de Fernandópolis, adepto da modalidade, corrida de rua, desde a sua infância, fará sua quarta prova este ano.

A contar de sua inscrição em outubro de 2016, se dedica em treinos diários, com su-



Da esquerda para direita: O treinador Jeferson Falchi, Guilherme Setemo, André Campos, Edilza Marchini, Fatima Cáfarro, Humberto Cáfarro, Matheus Moura e Rodrigo da Mata



Os treinos são diárias e muito deles contam com o apoio de todos da equipe

pervisão de um assessor de corrida, intercalado, com exercícios físicos em academia, alimentação balanceada, que resultou em mais de 2.000 mil quilômetros rodados em seis meses de treino específicos para essa maratona.

Considerada uma das provas mais importantes do país, para qualquer esportista, Guilherme Setemo, nos contou sobre as apreensões, até

a chegada do grande dia. "Sobre a ansiedade, ela ainda não veio, mas essa semana, já estou pensando mais na prova, acho que a ficha caiu, que realmente seis meses passaram e que chegou a hora", destacou.

Otimista e preparado, Setemo afirma que pretende terminar os 42 quilômetros bem. "A expectativa é terminar os 42.195 m, com pique para correr mais uns quilômetros, se

ainda for necessário, sem caminhar, pretendendo completar a prova em aproximadamente 4h30", acrescenta.

O evento ainda contará com milhares de corredores em outras distâncias, a de 24 km 8 km e 4 km (corrida e caminhada). De acordo com os organizadores, a largada está prevista para as 6h50, na Avenida Pedro Álvares Cabral - Ibirapuera.

Guilherme Setemo Sentinello durante o desafio Grandes Lagos, em março, em Jales

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LEI N° 4.597 – DE 06 DE ABRIL DE 2017

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado ao atendimento da programação abaixo, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

02.22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15.452.0027.1.046 - Construção, Reforma e Adequação de Praças e Demais Logradouros

4.4.90.51.- Obras e Instalações.....R\$ 700.000,00

FR: Federal

Artigo 2º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, referente a repasse de Recurso do Convênio com o Ministério de Desenvolvimento Agrário, para cobertura da Feira Livre 1ª Etapa.

Artigo 3º. – Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Artigo 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de Abril de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sexta-feira, dia 07 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.022.

O ZEBRÃO

Por Lívio Vono



CONCURSO 744

O concurso da Loteca de nº 743 da semana passada não teve ganhadores novamente com 14 pontos, sendo assim, temos um acumulado de R\$ 243.879,27 para o concurso 744. Com 13 pontos foram 35 acertadores e cada aposta premiada levou R\$ 1.493,13. Vamos às dicas desta semana do concurso 744 e boa sorte.

01 - Bahia X Vitória - Este será o primeiro jogo entre as duas equipes nas semifinais da Copa do Nordeste. O Bahia mesmo jogando em casa e tendo feito melhor campanha não pode ser considerado favorito, isto porque, seu adversário está bem reforçado para esta temporada. Jogo duro. Dica: Coluna do meio.

02 - Corinthians X Botafogo - Na primeira partida realizada domingo passado em Ribeirão Preto pelas quartas de finais do Paulistão foi 0 x 0 e um jogo de baixíssimo nível técnico. Por jogar em casa no Itaquerão o Timão tem certo favoritismo, mas nem tanto. Dica: Colunas um e do meio.

03 - Figueirense X Avaí - O Figueira nesta temporada tem decepcionado a sua torcida. Faz campanha muito fraca. O Avaí é o campeão do primeiro turno do catarinense, está atrás da Chapecoense, mas ainda acredita que poderá ganhar o segundo turno e cravar a fatuaria. Dica: Coluna dois.

04 - Itumbiara X Goiás - O Itumbiara está desesperado com a possibilidade de rebaixamento e ao mesmo tempo com chances de ir para o quadrangular final. No último domingo bateu o Vila Nova em pleno Serra Dourada e vai com tudo para cima do esmeraldino. Dica: Coluna um.

05 - Santa Cruz X Náutico - Na verdade o Santinha está preocupado é com as finais da Copa do Nordeste, na qual obteve a classificação antecipada. As duas equipes estão classificadas para as finais do campeonato pernambucano e este jogo quase não vale nada. Dica: Coluna do meio.

06 - Treze X Auto Esporte - O Treze faz campanha muito melhor na fase de classificação do campeonato paraibano deste ano. Joga em casa diante de sua torcida e deve ser considerado favorito para esta partida. Dica: Coluna um.

07 - América MG x Vila Nova MG - O campeonato mineiro está chegando ao seu final da fase classificatória e o América ainda não está garantido. Precisa pontuar para ficar entre as quatro melhores e ir à final. Diante disso nada melhor do que vencer em casa o fraco Vila de Nova Lima que não faz boa campanha este ano. Dica: Coluna um.

08 - Paysandu PA x Águia PA - Este jogo é valido pela fase final de classificação do paraense. O Papão é líder e o Águia é o sexto colocado do grupo. Mas aqui tem uma rivalidade muito grande. As duas equipes realizaram recentemente partidas das semifinais da Copa Verde e deu Paysandu. Daí a briga vai ser boa. Dica: Triplo.

09 - Central X Sport Recife - O Central está imitando o Ibis, faz tempo que não ganha umazinha. Time por time o Sport dá de goleada no seu adversário. O time da Capital é de longe o maior favorito do concurso e se um empate já poderá ser considerado zebra a mulher do Zebião. Dica: Coluna dois.

10 - Fortaleza X Ferroviário - Aqui é parada dura. Na primeira partida do grupo nas semifinais do cearense o Ferrinho meteu dois a zero no Fortaleza. As duas equipes são da Capital, mas o Fortaleza tem muito mais torcida que deverá empurrar o time. Cuidado. Dica: Colunas um e do meio.

11 - Caxias X Juventude - É o derby da cidade de Caxias no Rio Grande do Sul e vale para o Octogonal do Gauchão deste ano. Na primeira partida deu Caxias com gol marcado aos 45 minutos do segundo tempo. Ao Caxias basta empatar, não importa o placar, que irá para as semifinais. Dica: Coluna do meio.

12 - Metropolitano X Chapecoense - O Metropolitano começou até bem o campeonato, mas caiu muito de produção na temporada. A Chape que jogou e venceu o Nacional de Medellín no meio de semana pela Sul-Americana, se vencer dará grande passo para decidir com o Avaí, campeão do primeiro turno, o título da temporada desta ano do catarinense. Dica: Coluna dois.

13 - São Paulo X Linense - As duas equipes voltarão a jogar pela semifinal do Paulistão no Morumbi. Na primeira partida deu São Paulo dois a zero. São Paulo e Linense são as duas defesas mais vazadas do campeonato. Se der empate não será zebra. Dica: Colunas um e do meio.

14 - Atlético GO x Goianésia GO - O Atlético tem mais time, mas não faz grande campanha. O perigo neste jogo e que o Goianésia está à beira do rebaixamento e é um time que empata muito. Mas o jogo será no Serra Dourada e os atleticanos têm futebol para vencer. Dica: Coluna um.

OBS: Dois jogos estão marcados para este sábado: O 08 - Paysandu x Águia e do nº 13 - São Paulo x Linense. Para quem fizer os 14 pontos a bolada deverá passar de quinhentos mil reais. Boa Sorte.

PERSONAL TRAINER



ALEXANDRE SABADIN
Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
“Sua meta é meu Objetivo”

(17) 99751-0989

@alexandresabadin

Poly Sport
f polysportnet
3463-9001 3442-6995
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com
Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 05/04/2017 Hora: 16:12:25

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo descrevendo notifica os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silvares, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FKT2566	5F000031697	17/02/2017	554-1 2
EYZ7337	5F000031847	18/02/2017	763-3 2
HTC9828	5F000032404	20/02/2017	763-3 2
OOP7279	5F000032478	20/02/2017	736-6 2
HTQ0405	5F000032405	20/02/2017	763-3 2
AOO1775	5F000032576	21/02/2017	554-1 2
NLQ2211	5F000032443	22/02/2017	554-1 2
CZC2689	5F000032436	22/02/2017	736-6 2
ESA2691	5F000032451	24/02/2017	736-6 2
DTP0576	5F000032416	24/02/2017	736-6 2
FXZ0038	5F000030288	24/02/2017	736-6 2
GBM9149	5F000032552	24/02/2017	736-6 2
EID0512	5F000032551	24/02/2017	736-6 2
DAY6662	5F000032420	25/02/2017	554-1 4
CJV4353	5F000032423	25/02/2017	554-1 4
DNV0603	5F000031628	25/02/2017	599-1 0
FHB0698	5F000032417	25/02/2017	599-1 0
CWL7277	5F000032421	25/02/2017	554-1 4
HFP7643	5F000032578	27/02/2017	736-6 2
FMD4915	5F000032332	27/02/2017	605-0 1
FUJ9038	5F000032480	01/03/2017	550-9 0
EDA0845	5F000032335	01/03/2017	736-6 2
EDT3005	5F000031985	01/03/2017	736-6 2
HTD0976	5F000032336	01/03/2017	762-5 1
FNR5443	5F000032447	02/03/2017	736-6 2
CVG6565	5F000032656	02/03/2017	604-1 2
ERC1876	5F000032657	02/03/2017	763-3 2
MJQ9973	5F000032192	03/03/2017	554-1 1
GFL9008	5F000032194	03/03/2017	554-1 1
EOQ8949	5F000029621	03/03/2017	573-8 0
EAO2797	5F000032630	03/03/2017	736-6 2
CQM7562	5F000032778	03/03/2017	653-0 0
FHD0731	5F000032398	03/03/2017	736-6 2
KNX9023	5F000032345	03/03/2017	736-6 2
DVO0589	5F000032348	03/03/2017	736-6 2
BSJ2576	5F000032396	03/03/2017	704-8 1
EWB4639	5F000032629	03/03/2017	554-1 1
DVW0249	5F000032628	03/03/2017	554-1 1
EYW5243	5F000032340	03/03/2017	736-6 2
EIZ8716	5F000032290	04/03/2017	763-3 2
DJR7802	5F000032288	04/03/2017	763-3 2
DQW5473	5F000032198	05/03/2017	545-2 1
EHQ4013	5F000031948	06/03/2017	736-6 2
FNA9007	5F000032708	06/03/2017	736-6 2
FTV5456	5F000032452	06/03/2017	736-6 2
KXO0306	5F000032448	06/03/2017	736-6 2
FBU5617	5F000024490	07/03/2017	562-2 2
EFX8595	5F000030299	08/03/2017	736-6 2
EKR5807	5F000032503	08/03/2017	736-6 2
CNB8208	5F000032658	08/03/2017	763-3 2
EYW5698	5F000032785	08/03/2017	763-3 2
FPV9260	5F000032553	09/03/2017	554-1 2
GRP0683	5F000032711	09/03/2017	736-6 2
BKJ8910	5F000032556	09/03/2017	554-1 2
EUB8952	5F000032555	09/03/2017	736-6 2
DOG7793	5F000032709	09/03/2017	736-6 2
CBE9387	5F000032554	09/03/2017	554-1 2
FVH6766	5F000032790	09/03/2017	562-2 2
DNT9401	5F000030239	10/03/2017	546-0 0
DTO6206	5F000029622	10/03/2017	703-0 1
NLD9690	5F000032792	11/03/2017	763-3 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido

datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Copia da notificação de autuação

Copia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Copia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Três publicações: dias 06, 07 e 08 de Abril de 2017.

1ª publicação: quinta-feira, dia 06 de Abril de 2017.

2ª publicação: sexta-feira, dia 07 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Data: 05/04/2017 Hora: 16:14:52

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DKO3022	5F000029180	24/09/2016	599-1 0	191,54
ETV9965	5F000031036	29/11/2016	599-1 0	293,47
OBJ0814	5F000030198	29/11/2016	554-1 2	195,23
EGE4092	5F000031581	24/12/2016	555-0 0	130,16
FNA7610	26N43001153	02/01/2017	500-2 0	85,13
FKF4069	5F000027038	21/01/2017	554-1 2	195,23
ERC7562	5F000031368	23/01/2017	736-6 2	130,16
BMR7360	5F000032126	25/01/2017	763-3 2	293,47

Três publicações: dias 06, 07 e 08 de Abril de 2017.

1ª publicação: quinta-feira, dia 06 de Abril de 2017.

2ª publicação: sexta-feira, dia 07 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.022.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifernandopolis.com.br

EDITAL

(PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO DE EXTRAJUDICIAL)

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO, Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, em especial a **ROBERTO SIGECAZU BESTETTI**, RG.21.521.594-SSP/SP, CPF.121.663.148-48, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade de Fernandópolis-SP, na Avenida São José do Rio Preto, nº 275, Bairro Coester, que foi apresentado neste Registro Imobiliário, pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ.60.746.948/0001-12, um requerimento de intimação de alienação fiduciária, qual foi devidamente protocolado em 20 de janeiro de 2.017, sob nº **188.375**, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativos aos encargos vencidos posicionados em 21 de dezembro de 2.016, totalizando a importância de R\$ 22.610,02, referente às prestações vencidas e às que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros e demais encargos contratuais, além das despesas de intimação, conforme estipulado na Cédula de Crédito Bancário - Crédito Pessoal nº 237/0063/060622012-1, garantido por Alienação Fiduciária, registrada no **R.11** da matrícula **23.856**, deste Registro Imobiliário. Portanto, como o devedor fiduciante do imóvel objeto da matrícula **23.856**, **ROBERTO SIGECAZU BESTETTI**, não tomou ciência da intimação para purgação da mora, registrada sob o nº **34.581**, no Registro de Títulos e Documentos desta comarca, uma vez que não foi localizado no endereço indicado pelo credor fiduciário Banco Bradesco S.A, ou seja, Avenida São José do Rio Preto, nº 275, Bairro Coester, Fernandópolis-SP, pelo presente fica o devedor fiduciante **INTIMADO** nos termos do parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, para pur



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LEI Nº 4.595 – DE 06 DE ABRIL DE 2017

(Institui o Programa Municipal de Abertura, Conservação e Manutenção de Estradas Municipais Rurais, e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I

Capítulo I

Art. 1º As estradas públicas municipais de Fernandópolis são as constantes do mapa rodoviário do Município (Anexo I), devidamente numeradas, cujas denominações e traçados são os constantes do mesmo mapa.

Art. 2º Fica instituído o Programa Municipal de Abertura, Conservação e Manutenção das Estradas Municipais Rurais, com o objetivo de propiciar adequadas condições de tráfego e acesso às propriedades rurais e satisfatório escoamento da produção agrícola.

Art. 3º A Prefeitura Municipal desenvolverá e executará os projetos e serviços de abertura, conservação e manutenção das estradas rurais, mediante estrita observância das normas estabelecidas no corpo desta Lei.

Art. 4º Compete à Prefeitura Municipal:

I - Conservar as estradas em perfeitas condições de trânsito, mantendo as características técnicas essenciais às estradas de terra, quais sejam:

- a) boa capacidade de suporte;
- b) boas condições de rolamento e aderência.

II - Manter um bom sistema de drenagem, objetivando que as águas corram diretamente sobre ela, mediante a manutenção de abaulamento transversal com mínimo de 3% (três por cento) de declividade, para proteger a pista rolamento, com diminuição de água conduzida através de estrada, por meio de valas de escoamento ou saída laterais, bueiros, passagens abertas, entre outras, com espaçamento médio entre 20 a 40 metros de forma a conduzir a água, preferencialmente para os terraços em nível ou para bacias de captação.

III - Manter mapas atualizados de todas as estradas municipais e de servidão pública, perfeitamente identificáveis;

IV - Colocar piquetes demarcatórios da estrada em locais estrategicamente escolhidos, de modo a evitar que impeçam os trabalhos dos maquinários dos proprietários lindeiros e da própria Prefeitura;

V - Manter sobre o Mapa Cadastral das Estradas Municipais a localização de jazidas de material natural de construção, utilizáveis na recuperação das estradas não pavimentadas, tais como: argila, areia, saibro, pedregulho, piçarra e dados sobre as suas características técnicas;

VI - Corrigir o traçado original das estradas, amenizando as curvas muito pronunciadas;

VII - Efetuar sinalização adequada ao longo de todas as estradas;

VIII - Manter limpos os barrancos, bem como os acostamentos ao longo das estradas, com a colaboração dos proprietários.

Capítulo II

DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPRIETÁRIOS LINDEIROS

Art. 5º Compete aos proprietários lindeiros:

I - A utilização e manejo do solo, mediante planejamento embasado na capacidade de uso das terras, de acordo com as técnicas conservacionistas correspondentes, sendo obrigatório, quando for o caso, o terraceamento em nível;

II - A execução das obras e serviços que impeçam as águas pluviais de atingirem as estradas, nas áreas onde existem culturas permanentes implantadas antes da vigência desta Lei;

III - Impedir que plantas, galhos ou ervas daninhas de sua propriedade reduzam o leito carroçável das estradas ou prejudiquem o funcionamento das valas de escoamento das águas;

IV - Implantar e executar as obras necessárias e apropriadas nos locais onde não seja possível, tecnicamente, reter ou impedir a passagem das águas pelas estradas;

V - Conter os seus animais, impedindo-os de terem acesso às estradas.

Art. 6º Todas as propriedades agrícolas ou não, públicas ou privadas, ficam obrigadas a receber as águas de escoamento das estradas, desde que tecnicamente conduzidas, podendo essas águas atravesarem tantas quantas forem as outras propriedades a jusante, até que sejam moderadamente absorvidas pelas terras ou o seu excesso despejado em manancial receptor, sendo certo que, em hipótese alguma, haverá indenização pela área ocupada pelos canais de escoamento do prado escadouro, revestido especialmente para esse fim.

Art. 7º Os proprietários lindeiros responderão pela conservação dos marcos de sinalização das estradas implantadas pela Prefeitura Municipal.

Art. 8º As estradas particulares que tiverem acesso ou cruzamento a via pública não poderão prejudicar ou impedir a livre passagem das águas pluviais.

Capítulo III

DAS PROIBIÇÕES

Art. 9º É proibido manter ou depositar, nas propriedades particulares nas áreas lindeiras às estradas, ervas daninhas, pedras, tocos ou qualquer outro material indesejável.

Art. 10 É proibido alterar ou modificar o traçado das estradas municipais, mesmo que dentro do perímetro das respectivas propriedades, sem autorização expressa, efetiva e por escrito da administração municipal, após a constatação de que a alteração da rota não trará nenhum prejuízo aos usuários e ao Município.

Art. 11 É proibida a colocação de mata-burros, porteiras ou de qualquer outro obstáculo nas estradas municipais, mesmo que seja ela de trânsito reduzido, ou dentro dos perímetros das mesmas, sem prévio consentimento do Chefe do Executivo.

Parágrafo único - Caso ocorram as infrações mencionadas nos artigos 10 e 11, serão pela Prefeitura Municipal, inclusive com o auxílio de força policial, se necessário, retirados os obstáculos eventualmente colocados, bem assim, retornando a estrada ao antigo traçado.

Art. 12 Todas as propriedades agrícolas ou não, públicas ou privadas, rurais ou urbanas, ficam proibidas de despejar, escoar ou canalizar excessos de águas pluviais nas estradas.

Art. 13 É proibido causar qualquer dano ao leito carroçável ou acostamentos das estradas, bem como descartar ervas daninhas, restos de culturas ou qualquer outro material que prejudique a sua

boa conservação e manutenção.

Art. 14 É proibido obstruir ou dificultar a passagem das águas pluviais pelos canais de escoamento abertos pela Prefeitura Municipal ao longo das estradas, responsabilizando civil e criminalmente, se for o caso, os infratores, pelos danos causados às estradas públicas.

Capítulo IV

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15 O órgão municipal responsável pela conservação e manutenção das estradas deverá efetuar verificações, inclusive levantando-se seu estado de conservação e das obras nelas existentes e, quando for o caso, notificará os proprietários lindeiros sobre as eventuais irregularidades encontradas, responsabilizando-os pela correspondente correção.

Capítulo V

DAS PENALIDADES

Art. 16 Pelo descumprimento ou infringência de quaisquer normas, condições e exigências previstas na presente Lei, serão aplicadas aos proprietários lindeiros as seguintes penalidades, independentemente do resarcimento das despesas e indenizações dos prejuízos decorrentes:

I - Advertência por escrito, acompanhada de NOTIFICAÇÃO para correção das irregularidades constatadas;

II - MULTA, no valor de 1 a 100 URM's.

Parágrafo único - Nos caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro e sempre cumulativamente em relação às infrações cometidas.

TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 São consideradas estradas municipais aquelas constantes no mapa do Município de Fernandópolis, devidamente cadastrada na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Art. 18 São 03 (três) os tipos de estradas rurais que compõe as malhas viárias nos municípios paulistas:

I - RADIAIS ou PRINCIPAIS (partem da sede do município atingindo seus limites);

II - TRANSVERSAIS ou SECUNDARIAS (interligam as vias radiais);

III - CAMINHOS (permitem o acesso de glebas ou terrenos às vias municipais ou estaduais ou federais).

§1º Visando o atendimento aos diversos tipos de tráfegos e ainda considerando a necessidade de manutenção destas vias por parte do poder público, as estradas municipais deverão possuir seguintes dimensões em termos de largura mínima da faixa entre as cercas de divisas com as propriedades rurais:

I - RADIAIS ou PRINCIPAIS: Total de 12,00 metros, sendo 7,00 pista de rolamento + 2,50 canaletas laterais em ambos os lados;

II - TRANSVERSAIS ou SECUNDARIAS: Total de 8,00 metros, sendo 5,00 pista de rolamento + 1,50 canaletas laterais em ambos os lados.

III - CAMINHOS – Sem recomendação mínima.

§2º As estradas com largura inferior ao disposto no parágrafo anterior, exceto o inciso III, deverão ser adaptadas em comum acordo entre os proprietários lindeiros e a municipalidade.

Art. 19 As construções civis deverão obedecer a um recuo mínimo de 30,00 metros, contados do eixo central do leito carroçável das estradas.

Art. 20 Nenhuma forma de obstáculo ou construção poderá ser feita ou executada no leito carroçável da estrada, sem prévia autorização do órgão competente.

Art. 21 Fica expressamente proibida a retirada de terra da estrada municipal, seja do leito ou das laterais.

Art. 22 É permitido ao Poder Executivo realizar obras de contenção de águas, como curva de nível, ou outro processo, em propriedade privada com anuência e sem ônus para o proprietário.

§ 1º A Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento, juntamente com a Secretaria de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo deverão preparar processo no qual comprove a real necessidade da execução de obras de contenção de águas, para conservação e manutenção do leito carroçável das estradas municipais.

§ 2º O processo conterá cotas, distâncias, fotos, desenho topográfico, de modo a determinar a necessidade da obra.

Art. 23 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24 Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de Abril de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sexta-feira, dia 07 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO Nº 7.756 – DE 06 DE ABRIL DE 2017

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 4.597, de 06 de abril de 2017, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado ao atendimento da programação abaixo, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

02.22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15.452.0027.1.046 - Construção, Reforma e Adequação de Praças e Demais Logradouros

4.49.51.- Obras e Instalações.....R\$ 700.000,00

FR: Federal

Artigo 2º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, referente a repasse de Recurso do Convênio com o Ministério de Desenvolvimento Agrário, para cobertura da Feira Livre 1ª Etapa.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de abril de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sexta-feira, dia 07 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO Nº 7.757 - DE 06 DE ABRIL DE 2017

(Altera dispositivo do Decreto nº 7.706, de 17 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e/ou Aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera a redação do §4º, artigo 14, do Decreto nº 7.706, de 17 de janeiro de 2017:

(...)

§4º - As sessões de atribuição durante o ano, na Secretaria Municipal de Educação (SME), deverão ocorrer no Auditório da SME, todas as quintas-feiras as 17h15 (dezessete horas e quinze minutos), a fim de possibilitar a participação de todos os docentes interessados.

(...)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de abril de 2017.

OSS assume Santa Casa e anuncia reforma imediata do Pronto Socorro

"Vamos profissionalizar a gestão administrativa do hospital", declara Fábio Antonio Obici, diretor-presidente da Organização Social de Saúde que acaba de chegar à cidade; além da Santa Casa, OSS declara interesse em administrar o AME e a Rede de Reabilitação Lucy Montoro de Fernandópolis.

"Participaremos da 'convocação pública' aberta pela Secretaria Estadual da Saúde", confirmou com exclusividade à Reportagem de "O Extra.net"

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

Oadvogado Fábio Antonio Obici, diretor-presidente da OSS 'Santa Casa de Andradina', concedeu entrevista exclusiva à Reportagem de "O Extra.net" na tarde de ontem (06), na provedoria da Santa Casa de Fernandópolis. Há 21 anos atuando junto à administração do hospital andradinense - 7 anos no setor jurídico e há 14 como diretor-presidente -, Fábio Obici, juntamente com o superintendente da organização social, Sebastião Sérgio da Silva, e toda a equipe destacada para implantar um novo sistema de gestão no hospital fernandopolense, está há 30 dias realizando um amplo levantamento financeiro-administrativo, in loco. "A dívida da Santa Casa de Fernandópolis não é impagável, a questão é que o setor financeiro está 'desorientado'. Nossa contribuição vem através da experiência em administração hospitalar que adquirimos ao longo dos anos. Essa dívida pode ser sanada, não digo que nos próximos 3 ou 5 anos, mas pode sim ser paga. Nesse momento, nosso objetivo é equilibrar as contas", declarou.

QUEM SÃO

A OSS 'Santa Casa de Andradina' possui 1250 funcionários. Trabalhando com orçamento anual de R\$ 83 milhões, administra 7 unidades médicas: três AMEs - de Andradina, Araçatuba e Promissão; a Santa Casa de Andradina; e mais três unidades que compõem a Rede de Urgência e Emergência de Araçatuba: uma UBS, o Pronto Socorro e o Pronto Atendimento. Com gestão financeira centralizada - mais de 50 contas bancárias são acompanhadas por um único funcionário - não possui apontamento algum no Tribunal de Contas do Estado, garante Fábio Obici. "Eu não sei nenhum número das contas, não tenho acesso a nenhuma das senhas", declara.

COMO CHEGARAM A FERNANDÓPOLIS

Tudo começou dentro da Secretaria Estadual da Saúde, em São Paulo. Foi através de um convite dos deputados Fausto Pinato e Gilmar Gimeñez. Eles buscavam uma possível parceria com alguma OSS, solicitando auxílio dos técnicos e assessores da Secretaria,



Registro da assembleia da Santa Casa, realizada no auditório da Unimed na noite desta quarta-feira

e como sempre nos dirigimos até São Paulo, fomos apresentados ao Pinato e ao Gimenes. Logo que surgiu a possibilidade, achei muito difícil dar certo. Teríamos que nos deslocar de Andradina, da nossa região, até Fernandópolis. Mesmo assim, por ter recebido o convite, agendamos uma reunião aqui na cidade. Foi quando conhecemos o prefeito André Pessuto. Levando em consideração a postura do prefeito, que pediu ajuda mas não queria tirar a OSS da Irmandade Santa Casa de Fernandópolis, optamos por somar, para fortalecer essa OSS: viemos trabalhar juntos. O Edilberto Sartin e o Helio Maldonado, que nos receberam aqui e nos apresentaram a "situação financeira" da Santa Casa, estarão conosco nesse momento de implantação do novo sistema de gestão. Eles comporão o Conselho Administrativo, da mesma forma que o Conselho Fiscal continuará sendo composto pelas pessoas que já estão lá. Na assembleia desta quarta-feira (05) foi aprovada uma única alteração estatutária, suprimento o voto à composição da Irmandade por irmãos que não residissem em Fernandópolis ou nas cidades aqui da microrregião.

Desta forma, os nomes da nova Diretoria Executiva foram aprovados como irmãos, e, em seguida, eleitos para seus respectivos cargos. Aprovados os nomes, nossa função agora será administrativa. Nunca vi uma cidade com a receptividade que Fernandópolis está nos acolhendo".

CHOQUE DE GESTÃO

"Viemos para somar, sem rupturas traumáticas. Não haverá demissão em massa. O que pode acontecer, e isso depende de certas particularidades, é uma ou outra demissão pontual. Não estamos aqui para promover uma 'caça às bruxas', e sim para colocar a casa em ordem. Aos 556 funcionários, adianto uma coisa: não aceitamos funcionários com salários atrasados. Se preciso, agiremos com rigor, o que for preciso fazer será feito. Como fizemos com a empresa que fornecia produtos para a lavanderia do hospital. Rescindimos o contrato e já contratamos outra empresa, gerando uma economia de R\$ 10 mil por mês, o que representa 50% a menos do que era pago. Todos os contratos da Santa Casa já estão sendo analisados, e se precisar, serão revistos, sem exceção. Não estamos aqui para romper com

ninguém, as parcerias que forem positivas, vamos manter. Desde que seja salutar ao hospital e gere bom atendimento à população. Nossa análise quanto aos contratos é bem simples: O que a Santa Casa ganha com esse ou aquele contrato? O que esse contrato traz de benefício para a Santa Casa? Equilíbrio contratual é inevitável".

ABERTA A NOVOS MÉDICOS

"Dentro do Corpo Clínico, teremos uma novidade: implantaremos o Corpo Médico. Não trabalhamos com 'reserva de mercado' para médicos. A Santa Casa de Fernandópolis não está fechada para novos médicos, sejam daqui ou de outras cidades. Iremos nos reunir com os médicos e ver como eles preferem receber seus salários, pode se por CNPJ. Não estamos habituados a pagar por RPA - Reci-

bo de Pagamento Autônomo. Tem médicos que não sabem que, dentro das regras jurídicas, da forma que recebem, na verdade, geram prejuízos à instituição".

FUTURO PRÓXIMO

"Vou falar, sem medo de errar: dentro de um ano tudo vai estar diferente. Desde a humanização do ambiente, no que se refere ao acolhimento do paciente, até o equilíbrio financeiro. Não digo que todas as contas estarão pagas, estarão equilibradas na questão de receita e despesas".

PRIMEIRAS MEDIDAS

"Dentro do sistema de gestão inovador que iremos implantar, está um projeto de informatização. Temos especialistas em TI para isso. A estrutura física do Pronto Socor-

ro será reformada, ainda neste mês. Se me perguntar 'com que dinheiro' farei essa reforma, respondo que não importa, iremos fazer, pagar a gente vai pagar, mas do jeito que está não ficará. Terá um novo layout. Realizamos um único leilão no ano, e apostamos na manutenção preventiva: não esperamos uma lâmpada queimar, trocamos as lâmpadas dentro de seu prazo útil. Não trabalhamos com manutenção corretiva: queimou uma lâmpada, troca. Isso serve para lâmpadas, quartos, banheiros. Se acontecer algum desvio de dinheiro, ou qualquer tipo de desvio de equipamentos dentro da Santa Casa, que seja uma resma de sulfite, eu levo o caso direto para a Polícia. Não importa quem seja".

A NOVA DIRETORIA EXECUTIVA

Confira os nomes que compõem o "time" que passou a comandar a Santa Casa de Fernandópolis desde quarta-feira. Todos são funcionários da OSS 'Santa Casa de Andradina', e não receberão salários da OSS 'Santa Casa de Fernandópolis'.

Novo Provedor:	Fernando Cordeiro Zanqui
Vice-provedor:	Fábio Mitsuo Izumi
2º Vice-provedor:	Ricardo Augusto Bracale
Diretor-secretário:	Tadeu José da Silva Bernardi
2º Diretor-secretário:	João Gabriel Martins de Carvalho
3º Diretor-secretário:	Vanderlei Targino
Diretor-tesoureiro:	Inhozinho Pereira
2º Diretor-tesoureiro:	Fernando Henrique Stella
3º Diretor-tesoureiro:	Guilherme de Sá Ribeiro Costa

PROCURA-SE



Procura-se cachorro da raça shitzu da cor branco e preto. Ele atende pelo nome de Téo e desapareceu em Fernandópolis no bairro Universitário.

Entrar em contato com Mayara ou João pelos números 997150496 / 997929759.

OFERECE RECOMPENSA DE R\$ 1.000,00

O RESGATE SALVAÇÃO AO EXTREMO

Quando?
08/04 - Sábado

Onde?
CÂMARA MUNICIPAL

Que horas?
19h e 20h.

Retire seu ingresso GRATIS!
(Escola Adventista)

Informações | (17) 3462 7060

*Ingressos Limitados para a 1ª ou 2ª sessão.

120 ANOS
EDUCAÇÃO ADVENTISTA

Estude no melhor!

Concurso de Bolsas

Fundamental 2
6º ao 9º ano

Ensino Médio
1º ao 3º ano

20 de Janeiro de 2017 as 14:00h

Inscrições:
17 3462-6555
17 3442-5920

25 ANOS!

melhores resultados no ENEM
melhores resultados nos vestibulares

Avenida Alonso Cajaro, 2720 - Santo André, São Paulo - SP